



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 115/2018-CJCI


Belém, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Des. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em atenção ao Ofício n.º 2210/2018 – GAB./SUSIPE e a Portaria n.º 2079/2018-GP, publicada no DJE de 21/05/2018, informo que em razão da realização das atividades de mudança dos equipamentos e serviços para as novas instalações do *Datacenter*, no período das 14h do dia 30/05/2018 às 06h do dia 04/06/2018, todos os Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ficarão indisponíveis. Em função disso, restará impossibilitado, no referido período, o envio de alvará de soltura e de mandado de prisão por meio dos Sistemas do TJEPA, bem como ficará prejudicada as consultas/pesquisas realizadas pela SUSIPE, se os réus, beneficiados com alvará de soltura, respondem presos por outros processos no Estado do Pará.

Respeitosamente,

  
**Rogério Santiago da Silva Mendes**  
Diretor de Secretaria da  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

**URGENTE**

OFÍCIO N ° 2210/2018 – GAB./ SUSIPE.

Belém (Pa), 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora  
**VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interi  
Av. Almirante Barroso, 3089-Souza.  
CEP 66.613-710 Belém-PA.

NO. PROCESSO: 2018.7.002398-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 24/05/2018

CLASSE ..... OUTROS

Partes

REQUERENTE - ROSINALDO DA SILVA CONCEICAO

ORGÃO - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

Assunto: **Indisponibilidade dos sistemas d  
para cumprimento de alvarás de**

Anexo: **Aviso retirado do site do TJPA.**

Senhora Corregedora,

1. Cumprimento Vossa Excelência e uso do ensejo para informar que a SUSIPE suspenderá as pesquisas jurídicas para o cumprimento dos Alvarás de Soltura e decisões liberatórias encaminhadas pelo Poder Judiciário, em razão do desligamento do DATACENTER do TJPA no período de 30 de maio a 04 de junho corrente mês e ano.
2. Conforme aviso postado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão do desligamento do DATACENTER todos os sistemas eletrônicos administrados pelo TJPA ficarão indisponíveis. Sem a possibilidade na consulta aos sistemas LIBRA, Portal de Consultas do TJPA e PJE a SUSIPE ficará impedida de dar cumprimento aos alvarás de soltura e demais decisões liberatórias, por não conseguir confirmar em sua pesquisa jurídica se o réu beneficiado com Alvará de Soltura responde preso por outros processos no Estado do Pará. Diante da situação, a SUSIPE suspenderá as pesquisas jurídicas a partir das 14hs do dia 30/05/2018, retomando as atividades na segunda-feira dia 04/06/2018.
3. Ressalto o quanto é temerário liberar pessoas presas sem a realização da pesquisa jurídica nos sistemas de consulta do TJPA, vez que a maioria da população carcerária do Estado do Pará figura como réu em outras ações penais, algumas inclusive apresentando outras identificações. Por essa razão, faz-se necessária a pesquisa jurídica em todos os sistemas do TJPA, além dos sites de consulta do BNMP/CNJ, Justiça Federal e outros Tribunais de Justiça.
4. Solicito que essa Corregedoria informe os magistrados da suspensão das pesquisas jurídicas e do cumprimento dos alvarás de soltura nos dias mencionados.
5. Na oportunidade, coloco a Diretoria de Execução Criminal-DEC da SUSIPE à disposição para qualquer informação, por meio dos telefones 3239-4248 e 3239-4331.

Atenciosamente,

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO. CEL QOPM**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.



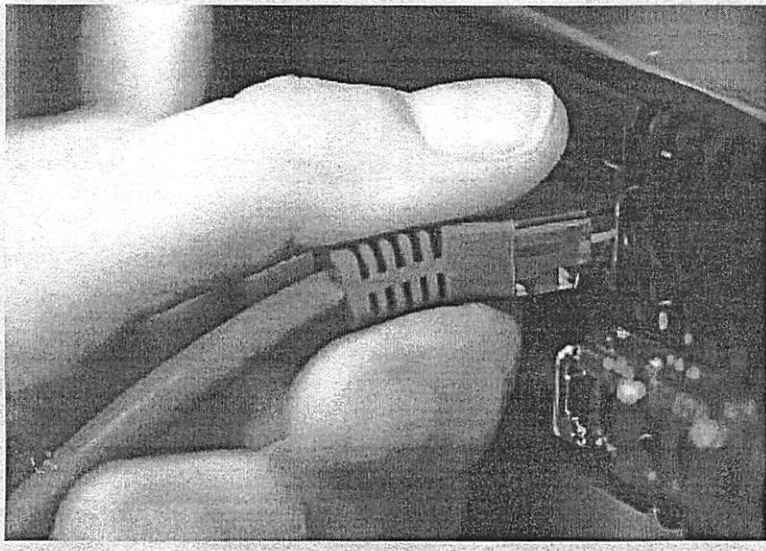
21 de Maio de 2018

[Início](#)
[Sobre o TJPA](#)
[Consultas](#)
[Notícias](#)
[Acervo Digital](#)
[Ações e Programas](#)
[Transparência](#)
[Início](#) > [Portal de Notícias](#) > [Serviços Informatizados ficarão Indisponíveis](#)

## Serviços informatizados ficarão indisponíveis

15/05/2018 12:00

### Manutenção ocorrerá pela instalação física do Datacenter



O Datacenter é um ambiente projetado para concentrar servidores e equipamentos

Os serviços informatizados do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) ficarão indisponíveis a partir das 14h do dia 30 de maio até as 6h do dia 4 de junho, durante o feriado prolongado de Corpus Christi. A Secretaria de Informática explica que a manutenção do serviço irá ocorrer devido a mudança do Datacenter para suas novas instalações físicas. O Datacenter ou Centro de Processamento de Dados é um ambiente projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados e sistemas de ativos de rede, como switches, roteadores, e outros.

Durante este período, o atendimento do plantão será realizado por meio de procedimentos manuais no TJPA e em todas as Comarcas do Estado. As informações serão inseridas no sistema PJE no retorno das atividades normais. Ao final da operação, todos os serviços serão testados e voltarão à normalidade.

A operação integra o plano de Gestão da Presidência, no biênio 2017-2019, presidido pelo desembargador Ricardo Ferreira Nunes, na ação "Implantar Datacenter Seguro e Redundância dos Serviços de TIC".

Fonte: Coordenadoria de Imprensa  
 Texto: Samyra Mercês  
 Foto: Divulgação

[Compartilhar por email](#)


### Últimas Notícias

**Juiz decreta prisão de acusado de tráfico de drogas**

**Consumidores conciliam em Icoaraci**

**Programação eleva autoestima no Aurá**

**Justiça mantém prisão de 5 suspeitos de pornografia infantil**

**Cejusc/Esmac faz mini-mutirão de família**

**Comarca de Barcarena passa por correição**

**Seis novos magistrados tomam posse**

**Reunião define grupo de trabalho**

**Icoaraci fará 60 audiências por dia durante Jornada**

**Esporte com Justiça atua no Brasilêrio**

**Data reforça combate à violência sexual**

**Audiências avaliam retorno da criança à família**

**Mutirão concilia dívidas alimentares**

**TJPA convoca novos juizes substitutos**

**Estudantes reivindicam proteção integral**

**Quarta Vara de Família realiza mutirão de conciliação**

**Registro de imóveis terá isenção de custas**

**Acusados de homicídio são condenados a 24 e 20 anos de reclusão**

**Vídeo orienta crianças contra abuso sexual**

**TJPA convoca para conciliar precatórios**

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço estes autos conclusos  
ao Exmo (a) Sr. (a) Desembargador (a)  
Corregador (a) de Justiça das Comarcas  
do Interior.

Belém(PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Diretor (a) de Secretaria

**PRESIDÊNCIA**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2079/2018-GP. Belém, 21 de maio de 2018. \* Republicada por retificação**

Considerando a execução do planejamento elaborado no âmbito do Projeto Datacenter, previsto no Plano de Gestão do biênio 2017-2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao Macrodesafio - Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC, Iniciativa Estratégica - Modernização da Infraestrutura de TIC, Ação Implantar datacenter seguro e redundância dos serviços de TIC; Considerando a indisponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação no período das 14h do dia 30/05/2018 às 06h do dia 04/06/2018, por conta da realização das atividades de mudança dos equipamentos e serviços para as novas instalações do datacenter. Considerando reunião realizada entre a Vice-Presidência, Coordenação do Grupo Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico Pje e Secretaria de Informática;

Considerando, por fim, o expediente protocolizado sob nº PA-MEM-2018/17680, originário da Secretaria de Informática do TJPA.

Art. 1º SUSPENDER, nos dias 30/05/2018 e 04/06/2018, os prazos processuais em todo Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Determinar que, durante os dias supracitados, o atendimento de plantões seja realizado por meio de procedimentos manuais no TJPA e em todas as Comarcas do Estado, sendo as informações daí decorrentes, inseridas nos sistemas processuais do TJPA, no retorno das atividades normais.

Art. 3º Os prazos que porventura iniciaram-se ou completaram-se nos dias referidos no caput do artigo 1º ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

**PORTARIA Nº 2088/2018-GP. Belém, 22 de maio 2018.**

Considerando o afastamento funcional na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 24 a 27 de maio de 2018, em virtude de compromisso institucional;

Considerando o afastamento funcional do Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos dias 24 e 25 de maio de 2018, em virtude de compromisso institucional;

Considerando, ainda, o artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DESIGNAR o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre para responder pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos dias 24 e 25 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 2089/2018-GP. Belém, 22 de maio 2018.**

Considerando os termos da Portaria nº 2088/2018-GP;

Considerando, ainda, o artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DESIGNAR o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes para responder pela Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos dias 24 e 25 de maio de 2018.